Publicado no D.O.M.M. nº 1211
Em 03/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.398/2023

EMENTA: INSTITUI, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, O "DIA MUNICIPAL DA LITERATURA POTIGUAR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei **FAZ SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, o "Dia Municipal da Literatura Potiguar", a ser comemorado, anualmente, em 11 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 03 de maio de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN